



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 253/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

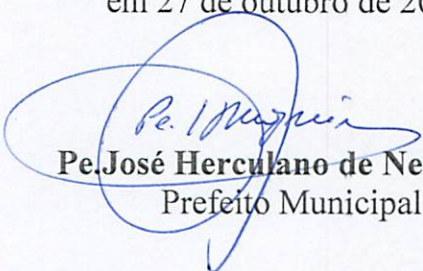
**DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO
CAMPESTRE, DENOMINADA DE ANA
MARIA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) aprovou e eu, JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

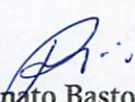
Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Campestre de ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Projetada no Bairro Ingazeira e ao Oeste com a Avenida Deputado João Batista Dias, no Bairro Campestre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 27 de outubro de 2010.


Pe. José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal, de nº 253/2010, foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dez, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Raimundo Nonato Bastos de Negreiros
Secretário Municipal de Administração e Finanças